



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano III - Edição nº 00029 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AB4A34D982D674BA519657EB80C44D2

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 371/2025 À Nº 378/2025.
- PORTARIA 267-25.

Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



DECRETO Nº 371/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia Maria Denise Ferreira de Oliveira
para o cargo em comissão de Assessora do
Secretário do Município de Ichu - Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Assessora do Secretário, Símbolo CC-05, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 372/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Nirlandia Mota Mendonça Neres para o cargo em comissão de Coordenadora da Alimentação Escolar do Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NIRLANDIA MOTA MENDONÇA NERES** para o cargo em comissão de Coordenadora da Alimentação Escolar, Símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **Nº** 43
Bairro: Cruzeiro | **CEP:** 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 373/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Damião Jinoval Cordeiro Oliveira para o cargo em comissão de Assessor do Almojarifado Escolar do Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAMIÃO JINOVAL CORDEIRO OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Assessor do Almojarifado Escolar, Símbolo CC-05, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 374/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Marta Carneiro da Silva Almeida para o cargo em comissão de Coordenadora da Educação Infantil do Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARTA CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA** para o cargo em comissão de Coordenadora da Educação Infantil, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 375/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Taciana Araújo Carneiro para o cargo em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais do Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TACIANA ARAÚJO CARNEIRO** para o cargo em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 376/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Cintia Jesus de Almeida para o cargo em comissão de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CINTIA JESUS DE ALMEIDA** para o cargo em comissão de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **Nº 43**
Bairro: Cruzeiro | **CEP:** 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 377/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Carlos Lucas Carneiro Lima para o cargo em comissão de Coordenador da Educação em Tempo Integral do Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS LUCAS CARNEIRO LIMA** para o cargo em comissão de Coordenador da Educação em Tempo Integral, Símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 378/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia Alessandra de Matos Conceição
para o cargo em comissão de Supervisora de
Programas e Projetos Educacionais do
Município de Ichu - Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA DE MATOS CONCEIÇÃO** para o cargo em comissão de Supervisora de Programas e Projetos Educacionais, Símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ichu – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PORTARIA Nº 267/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a redistribuição de servidores públicos efetivos, em decorrência das alterações procedidas com a Reforma Administrativa, no Município de Ichu, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ichu;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 007/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ichu, reorganiza o quadro de servidores efetivos, cargos em comissão e funções gratificada, altera artigos de Leis Municipais na forma que específica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO as alterações promovidas na extinta Secretaria de Administração e Finanças, cujas atribuições passaram a ser divididas entre a Secretaria de Administração e Governo e a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 53, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ichu - Lei nº 007/1998, de 22 de junho de 1998, a qual prevê a movimentação dos servidores públicos no interesse da Administração, permitindo-se também o ajustamento do quadro de pessoal, com ênfase para o §1º, parte final, que diz: “[...] inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou entidades”.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os(as) servidores(as) abaixo indicados(as), conforme indicação das respectivas Secretarias Municipais, para fins de ajustamento do quadro de pessoal:

I – Para a **Secretaria de Administração e Governo – SEAG**:

- a) JOSE AMERIVALDO CARNEIRO, Auxiliar de Administração, Mat. nº 123;
- b) JOSILENE SOUZA CARNEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Mat. nº 323;
- c) JÉSSICA LIMA CARNEIRO, Agente Público, Mat. nº 5012032;
- d) RITA DE CACIA SILVA, Auxiliar de Administração, Mat. nº 288;



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | **CEP:** 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

- e) VALÉRIA SANTOS LIMA, Auxiliar de Administração, Mat. nº 105567;
- f) WELTA DANIELE DA SILVA VIEIRA, Agente Público, Mat. nº 5012053;
- g) ANTONIO MARCOS ARAUJO DE JESUS, Guarda Municipal, Mat. nº 518;
- h) FRANCELMO MACIEL CARNEIRO, Guarda Municipal, Mat. nº 551;
- i) FRANK SOUZA CARNEIRO, Guarda Municipal, Mat. nº 517;
- j) JOSE ANTONIO CARNEIRO, Guarda Municipal, Mat. nº 381;
- k) JOSE NILSON DA CRUZ, Guarda Municipal, Mat. nº 536;
- l) ROQUE NETO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal, Mat. nº 382;
- m) SIDNEI BISPO DOS ANJOS, Guarda Municipal, Mat. nº 519.

II – Para a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SEFIDE:

- a) AMILTON CONCEICAO OLIVEIRA, Fiscal, Mat. nº 318;
- b) ANDREIA MOTA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, Mat. nº 10389;
- c) ANILMA ATANASIA OLIVEIRA CARNEIRO, Auxiliar de Administração, Mat. nº 18;
- d) ANTONIO DOUGLAS F. DE QUEIROZ, Auxiliar de Administração, Mat. nº 105433;
- e) DERLAN OLIVEIRA SOARES, Auxiliar em Contabilidade, Mat. nº 105345;
- f) DOUGLAS AMARAL SANTOS, Auxiliar Operacional, Mat. nº 105453;
- g) JOSE CARLOS MENDONCA OLIVEIRA, Auxiliar de Contabilidade, Mat. nº 127;
- h) NILMARA MOTA GOMES CARNEIRO, Auxiliar de Administração, Mat. nº 268;
- i) RENATO ADELINO ALMEIDA, Auxiliar de Tesouraria, Mat. nº 289;
- j) YONARA LIMA SANTOS SILVA, Auxiliar em Contabilidade, Mat. nº 105346.

Art. 2º Ressalvados(as) os(as) servidores(as) que já se encontrem em atribuições pertinentes às Secretarias Municipais indicadas no artigo anterior, terão prazo de até 03 (três) dias para se apresentar ao novo superior hierárquico, sob pena de abertura do procedimento administrativo correspondente.



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Art. 3º O prazo mencionado no art. 2º começará a contar a partir da data de retorno às atividades para os(as) servidores(as) que estiverem em gozo de licença ou férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 12 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

